



LEI MUNICIPAL N.º 2.213/2010


“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO QUE MENCIONA.”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Encarregado do Controle Interno da Câmara Municipal, fixado pela Lei Municipal nº 2.097/2009, de 29 de janeiro de 2009, que passa a ser de R\$2.131,85 (dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de Fevereiro de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal